Ato do Presidente nº 63, de 25 de fevereiro de 2025

Altera o(a) Ato do Presidente nº 55, de 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre alterar o Ato do Presidente de nº. 55 de 14 de fevereiro de 2025 que cria o Grupo de Trabalho de revisão da Resolução de nº. 1.084, de 7 de dezembro de 2023, que institui o Manual de Rotinas e Procedimentos sobre o fluxo de despesa na Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 1º, VII da Lei Ordinária 1.086, de 12 de março de 2015.

CONSIDERANDO Resolução nº 1.084, de 7 de dezembro de 2023, que institui o Manual de Rotinas e Procedimentos sobre o fluxo da despesa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, seus objetivos e responsabilidades previstas para Controladoria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução de nº. 1.084/2023, bem como fornecer aos servidores desta Casa Legislativa orientação para desempenhar suas atividades de forma padronizada de seus processos de trabalho e melhor entendimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante no art. 2º do Ato do Presidente nº. 55, de 14 de fevereiro de 2025 passando a contar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	***NOME***	***MATRÍCULA***
Coordenador Geral	*MARCELO VALVERDE GONÇALVES*	*636*
Técnico	*SABRINA SANT'ANA CARVALHO ARAÚJO*	*774*
Técnico	*MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA*	*1501*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente